



LEI Nº 949 DE 19 DE novembro DE 1.984.

"Dá denominação ao prédio da Câmara Municipal e dá outras providências".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças, localizado à Rua Mato Grosso nº 47, passa a denominar-se "PALÁCIO VEREADOR CEL. ANTONIO CRISTINO CÔRTEZ".

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a fabricação da placa de bronze e baixará Ato marcando a data de 15 de fevereiro de 1985 para a cerimônia alusiva ao descerramento e inauguração.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de novembro de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS  
- Prefeito Municipal -

**REVOGADA**

Lei nº 1.239 de 08 de Setembro de 1.989  
Projeto de Lei de autoria do Ver. Dr.  
Lourival Moreira da Mata.

Registrada às fls. 90. do livro  
página nº 17 (dezesete)  
J